



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



INDICAÇÃO Nº 1127/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal instalação de placa de trânsito: "PROIBIDO ESTACIONAR, CARGA E DESCARGA", defronte ao comércio "Depósito de bebidas Zero Grau", situado à Rua Belo Horizonte, 405, no Bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, realize instalação de placa de trânsito: PROIBIDO ESTACIONAR, CARGA E DESCARGA, defronte ao comércio "Depósito de bebidas Zero Grau", situado à Rua Belo Horizonte, 405, no Bairro Cidade Nova.

Justificativa:

Informamos que no local há uma placa: "ESTACIONAR NA LINHA BRANCA, VAGA RÁPIDA, MAXIMO 20 MINUTOS, PICA ALERTA ATIVADO" (Anexos: Figura 1); porém, a mesma não está surtindo efeito para com as necessidades do dia a dia do depósito.

Assim, pedimos que seja substituída pela placa: "PROIBIDO ESTACIONAR, CARGA E DESCARGA" (Anexos: Figura 2).

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 2 de março de 2026.

ARNALDO ALVES

— Vereador —



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Anexos:



Figura 1



Figura 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YA85NUCTTJV058AE> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YA85-NUCT-TJV0-58AE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1971/2026 02/03/2026 13:01 - CHAVE: YA85-NUCT-TJV0-58AE